



112

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.993, DE 16 DE JULHO DE 2008.

CONCEDE LICENÇA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Ildemarcos Luiz Zamperlini**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, licença por 15 (quinze) dias, para tratamento de saúde, nos termos do Art. 140, Inciso I, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, a partir da data de 04 de julho de 2008, conforme cópias do atestado médico e perícia médica, em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de julho de 2008.


ISMAEL DA ROS AUER
Presidente da Câmara